

**RESOLUÇÃO Nº 422, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019**

**Dispõe sobre a autorização de doação dos kits natalinos em poder do Legislativo Municipal e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Fica autorizada a doação dos kits natalinos excedentes adquiridos no ano de 2019 em razão da Resolução nº 391, de 18/12/2017, à ASSOCIAÇÃO HINENI.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 20 de dezembro de 2019

Prof. Diogo  
Presidente

Geraldo Gualberto  
1º Secretário